COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 13.7.2016
COM(2016) 466 final

ANNEX 1

ANEXO

da

PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

que estabelece normas relativas às condições a preencher pelos nacionais de países terceiros ou apátridas para poderem beneficiar de proteção internacional, bem como normas relativas ao estatuto uniforme dos refugiados ou pessoas elegíveis para proteção subsidiária e ao conteúdo da proteção concedida, e que altera a Diretiva 2003/109/CE do Conselho, de 25 de novembro de 2003, relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração

ANEXO 1

Tabela de correspondências

Diretiva 2011/95/UE	Presente regulamento
Artigo 1.º	Artigo 1.º
Artigo 2.º, alínea a)	Artigo 2.º, n.º 1
Artigo 2.º, alínea b)	Artigo 2.º, n.º 2
Artigo 2.º, alínea c)	-
Artigo 2.º, alínea d)	Artigo 2.º, n.º 3
Artigo 2.º, alínea e)	Artigo 2.º, n.º 4
Artigo 2.º, alínea f)	Artigo 2.º, n.º 5
Artigo 2.º, alínea g)	Artigo 2.º, n.º 6
Artigo 2.º, alínea h)	Artigo 2.º, n.º 7
Artigo 2.º, alínea i)	Artigo 2.º, n.º 8
Artigo 2.º, alínea j)	Artigo 2.º, n.º 9
Artigo 2.º, alínea j), primeiro travessão	Artigo 2.º, n.º 9.º, alínea a)
Artigo 2.º, alínea j), segundo travessão	Artigo 2.º, n.º 9.º, alínea b)
Artigo 2.º, alínea j), terceiro travessão	Artigo 2.º, n.º 9.º, alínea c)
Artigo 2.º, alínea k)	Artigo 2.º, n.º 10
Artigo 2.º, alínea l)	Artigo 2.º, n.º 11
Artigo 2.º, alínea m)	Artigo 2.º, n.º 12
Artigo 2.º, alínea n)	Artigo 2.º, n.º 13
-	Artigo 2.º, n.os 14 a 19
Artigo 3.º	-
-	Artigo 3.º
Artigo 4.º, n.os 1 e 2	Artigo 4.º, n.os 1 e 2
-	Artigo 4.º, n.º 3

Artigo 4.º, n.º 3.º, alíneas a) a e)	-[1]
Artigo 4.º, n.os 4 e 5	Artigo 4.º, n.os 4 e 5
Artigo 5.º	Artigo 5.º
Artigo 6.º	Artigo 6.º
Artigo 7.º	Artigo 7.º
Artigo 8.º, n.º 1	Artigo 8.º, n.º 1
-	Artigo 8.º, n.º 2
Artigo 8.º, n.º 2	Artigo 8.º, n.º 3
-	Artigo 8.º, n.º 4
Artigo 9.º	Artigo 9.º
Artigo 10.º, n.os 1 e 2	Artigo 10.º, n.os 1 e 2
-	Artigo 10.º, n.º 3
Artigo 11.º, n.º 1	Artigo 11.º, n.º 1, primeiro parágrafo
Artigo 11.º, n.º 2	Artigo 11.º, n.º 2, alínea a)
-	Artigo 11.º, n.º 2, alínea b)
Artigo 11.º, n.º 3	Artigo 11.º, n.º 1, segundo parágrafo
Artigo 12.º, n.º 1	Artigo 12.º, n.º 1
Artigo 12.º, n.º 2, alíneas a) a c)	Artigo 12.º, n.º 2, alíneas a) a c)
Artigo 12.º, n.º 3	Artigo 12.º, n.º 3
-	Artigo 12.º, n.os 4 a 6
Artigo 13.º	Artigo 13.º
Artigo 14.º, n.º 1	Artigo 14.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 14.º, n.º 2	Artigo 14.º, n.º 4
Artigo 14.º, n.º 3, alínea a)	Artigos 14.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 14.º, n.º 3, alínea b)	Artigo 14.º, n.º 1, alínea c)

[1] Ver artigo 33.º, n.º 2, do Regulamento (UE) XXX/XXX [regulamento relativo aos procedimentos].

Artigo 14.º, n.º 4, alínea a)	Artigo 14.º, n.º 1, alínea d)
Artigo 14.º, n.º 4, alínea b)	Artigo 14.º, n.º 1, alínea e)
-	Artigo 14.º, n.º 1, alínea f)
Artigo 14.º, n.º 5	Artigo 14.º, n.º 2
Artigo 14.º, n.º 6	Artigo 14.º, n.º 3
-	Artigo 14.º, n.º 5
-	Artigo 15.º
Artigo 15.º	Artigo 16.º
Artigo 16.º, n.º 1	Artigo 17.º, n.º 1
Artigo 16.º, n.º 2	Artigo 17.º, n.º 2, alínea a)
-	Artigo 17.º, n.º 2, alínea b)
Artigo 16.º, n.º 3	Artigo 17.º, n.º 3
Artigo 17.º, n.º 1, alíneas a) a d)	Artigo 18.º, n.º 1, alíneas a) a d)
Artigo 17.º, n.º 2	Artigo 18.º, n.º 2
Artigo 17.º, n.º 3	Artigo 18.º, n.º 1, alínea e)
Artigo 18.º	Artigo 19.º
Artigo 19.º, n.º 1	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 19.º, n.º 2	Artigo 20.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 19.º, n.º 3, alínea a)	Artigo 20.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 19.º, n.º 3, alínea b)	Artigo 20.º, n.º 1, alínea c)
-	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d)
Artigo 19.º, n.º 4	Artigo 20.º, n.º 2
-	Artigo 20.º, n.º 3
-	Artigo 21.º
Artigo 20.º, n.os 1 e 2	Artigo 22.º, n.os 1 e 2
-	Artigo 22.º, n.º 3

Artigo 20.º, n.º 3	Artigo 22.º, n.º 4
Artigo 20.º, n.º 4	Artigo 22.º, n.º 4
Artigo 20.º, n.º 5	Artigo 22.º, n.º 5
Artigo 21.º, n.º 1	Artigo 23.º, n.º 1
Artigo 21.º, n.º 2	Artigo 23.º, n.º 2, primeiro parágrafo
Artigo 21.º, n.º 3	-
-	Artigo 21.º, n.º 2, segundo parágrafo
Artigo 22.º	Artigo 24.º, primeiro parágrafo
-	Artigo 24.º segundo parágrafo
Artigo 23.º, n.º 1	-
Artigo 23.º, n.º 2	Artigo 25.º, n.os 1 e 5
-	Artigo 25.º, n.º 2
Artigo 23.º, n.º 3	Artigo 25.º, n.º 3
Artigo 23.º, n.º 4	Artigos 25.º, n.º 4, e 26.º, n.º 2, alínea c)
Artigo 23.º, n.º 5	Artigo 25.º, n.º 6
Artigo 24.º, n.º 1, primeiro parágrafo	Artigo 26.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º, n.º 2	Artigo 26.º, n.º 1, alínea b)
-	Artigo 26.º, n.º 2, alíneas a) e b)
-	Artigo 26.º, n.º 3
Artigo 25.º	Artigo 27.º
Artigo 26.º, n.º 1	Artigo 30.º, n.º 1
Artigo 26.º, n.º 2	Artigo 30.º, n.º 2, alíneas a) a d)
Artigo 26.º, n.º 3	Artigo 30.º, n.º 3
Artigo 26.º, n.º 4	Artigo 33.º
Artigo 27.º	Artigo 31.º
Artigo 28.º, n.os 1 e 2	Artigo 32.º, n.os 1 e 2

-	Artigo 32.º, n.º 3
Artigo 29.º, n.º 1	Artigo 34.º, n.º 1, primeiro parágrafo
-	Artigo 34.º, n.º 1, segundo parágrafo
Artigo 29.º, n.º 2	Artigo 34.º, n.º 2
Artigo 30.º	Artigo 35.º
Artigo 31.º, n.º 1	Artigo 36.º, n.º 1, primeiro parágrafo
-	Artigo 36.º, n.º 1, segundo parágrafo
Artigo 31.º, n.os 2 a 6	Artigo 36.º, n.os 2 a 6
Artigo 32.º	Artigo 37.º
Artigo 33.º	Artigo 28.º, n.º 1
-	Artigo 28.º, n.º 2
-	Artigo 29.º, n.os 1 e 2
Artigo 34.º	Artigo 38.º, n.º 1
-	Artigo 38.º, n.º 2
Artigo 35.º	Artigo 39.º
Artigo 36.º	Artigo 40.º
Artigo 37.º	Artigo 41.º
-	Artigo 42.º
Artigo 38.º	Artigo 43.º
Artigo 39.º	-
-	Artigo 44.º
Artigo 40.º	Artigo 45.º
Artigo 41.º	Artigo 46.º
Artigo 42.º.	-